



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PUB. 02/10

PORTARIA Nº 516/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

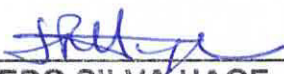
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, correspondente ao exercício de **2023**, no período de **01 a 30 de outubro de 2024**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
DARLYSON JUNIO SOUZA	ENGENHEIRO FLORESTAL
FRANCISCA VIANA DE OLIVEIRA	AG. SERV. URBANOS
GENIVALDO ROBERTO DA SILVA	AG. SERV. URBANOS
NATANAEL BANDEIRA DA COSTA	AG. DE VIGILANCIA

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de setembro de 2024.



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre